

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De harmonia com os n.ºs 1 e 3 do Artigo 65.º dos Estatutos d' A BENEFICÊNCIA FAMILIAR – Associação de Socorros Mútuos e com os Artigos 79.º e 81.º do Código das Associações Mutualistas (CAM), convoco os Senhores Associados a reunir em Assembleia Geral Extraordinária, no Salão Nobre da Sede desta Associação, sita à Rua Formosa, n.º 325 – 2.º andar, nesta Cidade do Porto, no próximo dia 21 de março de 2022, pelas 16,15 horas, a fim de ser tratada a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Deliberar sobre a autorização a conceder ao Conselho de Administração para a retificação do valor do Aditamento ao Contrato de Empréstimo – BPI/IFRRU 2020 – Reabilitação Urbana, no valor de € 800.000,00 (oitocentos mil euros), para o novo montante de € 715.000,00 (setecentos e quinze mil euros).
2. Trinta minutos para discussão de quaisquer assuntos do interesse dos nossos Associados.

Solicitamos aos senhores associados em pleno gozo dos seus direitos o favor de comparecerem com antecedência e que se façam acompanhar do respetivo documento de identificação e cartão de associado, para serem cumpridas todas as medidas de segurança impostas pela pandemia COVID-19.

Se não comparecerem mais de metade de associados existentes, a Assembleia reunirá uma hora depois (17,15 horas), com qualquer número de associados presentes.

NOTA: A documentação de suporte encontra-se disponível para consulta de todos os associados na Secretaria d' A BENEFICÊNCIA FAMILIAR – Associação de Socorros Mútuos, durante as horas de expediente, e em www.abfamiliar.pt, de acordo com o Artigo 81.ª do CAM.

Porto, 04 de março de 2022

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

a) José Lourenço Pinto